



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE DECRETOS

Fls. N.º

006

= D E C R E T O Nº 1.189 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO SAAE.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o Art. 107 da Lei 4.320, de 17/03/1964,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto no Setor de Serviços Financeiros do SAAE de Lorena, um crédito de Cr\$ 35.625,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco cruzeiros), suplementar às dotações do seu orçamento vigente.

§ Único - A classificação da despesa de que trata o crédito aberto observará a seguinte discriminação:

II - DIVISÃO DE INFRA-ESTRUTURA E APOIO

3.1.2.0.09 - Material de Consumo

23 - Combustíveis e Lubrificantes..

.....Cr\$ 2.000,00

3.1.4.0.09 - Encargos Diversos

46 - DiversosCr\$ 1.000,00

III- DIVISÃO TÉCNICA

A. Setor de Projetos e Obras

3.2.7.5.89 - Pessoal

I - F.G.T.S.Cr\$ 1.000,00

II - Indenizações Trabalhistas

.....Cr\$ 5.125,00

B. Setor de Serviços Operacionais

1 - Seção de Água

3.1.2.0.91 - Material de Consumo

23 - Combustíveis e Lubrificantes..

.....Cr\$ 3.000,00

24 - Peças e Acessórios.....

.....Cr\$ 1.500,00

27 - Matérias Primas ..Cr\$ 2.000,00

28 - Materiais Diversos

.....Cr\$ 2.000,00

29 - Ferramentas e Utensílios



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

007

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.189/74)

.....Cr\$ 1.000,00
3.1.3.0.91 - Serviços de Terceiros
34 - Energia Elétrica Cr\$ 13.000,00
38 - Serviços de Terceiros
..... Cr\$ 1.000,00
2 - Secção de Esgoto
3.1.2.0.91 - Material de Consumo
23 - Combustíveis e Lubrificantes..
.....Cr\$ 1.000,00
24 - Peças e Acessórios
.....Cr\$ 1.000,00
27 - Matérias Primas...Cr\$ 1.000,00
Cr\$ 35.625,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os seguintes recursos:

I - DIRETORIA

3.1.4.0.09 - Encargos Diversos
42 - Recepções, hospedagens e homenagens.....Cr\$ 1.000,00
45 - Viagem, Estadia e outras
.....Cr\$ 1.000,00

II - DIVISÃO DE INFRA-ESTRUTURA E APOIO

3.1.3.0.09 - Serviços de Terceiros
35 - Serviços Técnicos Cr\$ 2.000,00

III- DIVISÃO TÉCNICA

A. Setor de Projetos e Obras

3.1.1.1.05 - Pessoal Civil
01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas
01.07 - Sal. de Contratados
.....Cr\$ 3.625,00
3.1.2.0.05 - Material de Consumo
28 - Materiais Diversos Cr\$ 500,00
3.1.3.0.05 - Serviços de Terceiros
38 - Serviços Diversos Cr\$ 2.000,00
B. Setor de Serviços Operacionais
1. Secção de Água
3.1.2.0.91 - Material de Consumo



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. Nº 008

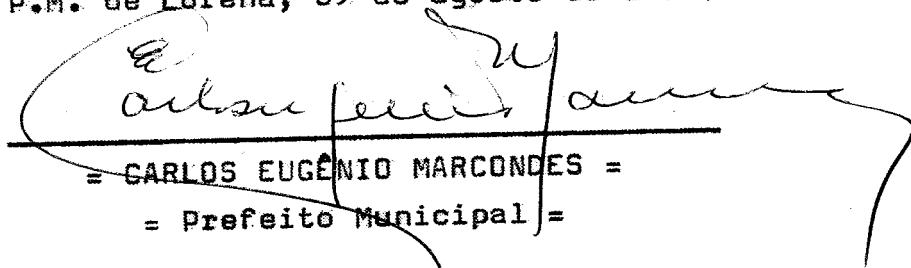
LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.189/74)

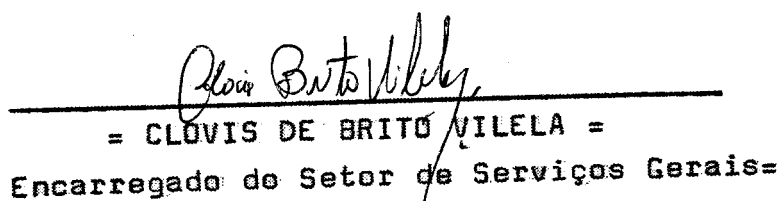
30 - Mat. p/Conservação da Rede ...
.....Cr\$ 3.000,00
3.1.3.0.91 - Serviços de Terceiros
32 - Loc. de Imóv. e Equipamentos..
.....Cr\$ 10.500,00
3.2.5.0.81 - Contribuições de Prev. Social
I - I.N.P.S.Cr\$ 3.500,00
3.2.7.5.89 - Pessoal
II - Indenizações Trabalhistas
.....Cr\$ 1.000,00
2 - Secção de Esgoto
3.1.2.0.91 - Material de Consumo
25 - Produtos Químicos Cr\$ 1.000,00
30 - Mat. p/Conservação da Rede ...
.....Cr\$ 2.000,00
3.1.3.0.91 - Serviços de Terceiros
37 - Conserv. e Adapt. de Bens de
CapitalCr\$ 2.000,00
38 - Serviços de Terceiros.....
.....Cr\$ 2.500,00
Cr\$ 35.625,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data /
de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

P.M. de Lorena, 09 de agosto de 1974.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços
Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipi-
pal e publicado no Paço Municipal aos 09 de agosto de 1974.


= CLOVIS DE BRITO VILELA =
Encarregado do Setor de Serviços Gerais=